CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio Legislativo

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2013

(Autor: Robertinho Magalhães/PMN)

Requer retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei Complementar 002/2013 que regulamenta o comércio ambulante e dá outras providências.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN** vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a(s) providência(s) que se segue(m):

1. A retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei Complementar 002/2013, que regulamenta o comércio ambulante e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande número de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar, sendo a maioria de autoria dos próprios propositores da matéria legislativa, foi percebida a necessidade de ser rediscutido o projeto em questão, com a reformulação de uma nova redação, para que assim possamos implantar a lei em nosso município sem que haja prejuízos a sociedade.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta.

Palácio José Neves Formighieri, 09 de agosto de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN